

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEGUNDA-FEIRA, 1º DE JUNHO DE 2026 – Nº 2841

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETOS**

DECRETO Nº 6175, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

PRORROGA O PRAZO PARA A POSSE DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Prorroga o prazo para a posse da candidata abaixo relacionada, nomeada por meio do Decreto nº 6154, de 13 de maio de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2828, de 13 de maio de 2026 e do Edital de Chamamento nº 124/2026, de 13 de maio de 2026, publicado no Órgão Oficial nº 2828, de 13 de maio de 2026, classificada no Concurso Público nº 001/2023, conforme solicitação realizada através do processo nº 2026-NXTDX– E-Docs:

CARGO: SERVENTE					
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE	MOTIVAÇÃO
ANGELA MARIA ZUCOLOTTO	0052371	63º	6154/2026	Ampla Concorrência	Prorrogação do prazo de posse por mais 30 dias, além dos 30 dias iniciais, conforme Art. nº 14, § 4º da Lei Complementar 10/2003.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de junho de 2026.

ELIESER RABELLO  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 119/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA NÁDIA MASSAFRA DE CAMARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora Nádia Massafra de Camargo – Cargo: Servente, matrícula nº 010592, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 137/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 148/2025, 163/2025, 213/2025, 241/2025, 290/2025, 026/2026 e 095/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de 01/06/2026 a 26/08/2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de junho de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
**Prefeito Municipal**

---

**PORTARIA Nº 120/2026**

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA LETÍCIA APARECIDA BERNARDES VENTANA MORENO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Letícia Aparecida Bernardes Ventana Moreno** – Cargo: Profissional do Magistério, matrícula nº 005098, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 231/2025 e prorrogada pelas Portarias nº 268/2025, 289/2025, 025/2026 e 089/2026, na forma da Lei Complementar nº 171/2003, pelo período de **30/05/2026 a 29/08/2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30/05/2026**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 01 de junho de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
**Prefeito Municipal**

---

**LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000083/2026**

ID: 2026.071E0700001.10.0010

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** 58.514.304 ABRAAO PEREIRA GOUVEIA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE TEATRO DE MARIONETES E OFICINA CRIATIVA QUE FARÁ PARTE DA PROGRAMAÇÃO DO EVENTO TRILHOS DA CULTURA QUE SERÁ REALIZADO NA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA.

**VALOR:** 21.760,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00711-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (150001.1339200752.053.33903900000.150000009999)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Vargem Alta, 01 de junho de 2026

\_\_\_\_\_  
**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000084/2026**

ID: 2026.071E0700001.16.0005

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** SMIDER ATACADISTA LTDA

**OBJETO:** ADESÃO A ARP 054/2025 DA PREFEITURA DE GUARAPARI/ES, COM O OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ E EMULSÃO (RR2C), INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.

**VALOR:** 665.000,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 01 de junho de 2027

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00641-250000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200622.019.44903000000.250000009999)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

Vargem Alta, 01 de junho de 2026

\_\_\_\_\_  
**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

---

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

CONTRATADO: SMIDER ATACADISTA LTDA  
OBJETO ADESÃO A ARP 054/2025 DA PREFEITURA DE GUARAPARI/ES, COM O OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ E EMULSÃO (RR2C), INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS – SEMOP  
VALOR: R\$ 666.500,00

ID CIDADES Nº. 2026.071E0700001.16.0005

Vargem Alta, 01/06/2026

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal

---

**AVISO DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 008/2026**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Pregoeiro, torna pública a **SUSPENSÃO sine die** do Pregão Eletrônico nº 008/2026, em atendimento à determinação da autoridade competente, visando a reavaliação das premissas do planejamento da contratação, a realização de estudos complementares de vantajosidade e a análise de alternativa contratual potencialmente mais eficiente e econômica para atendimento das necessidades da Administração Municipal. Demais informações disponíveis através dos sites: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais/31723570000133/2026/63> ou pelo Portal da Transparência do Município.

ID: 2026.071E0700001.01.0020

Vargem Alta – ES, 01/06/2026

**Caio Roppe da Silva**  
Pregoeiro

---

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 025/2026**

**AUTORIZA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 003/2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizada abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, para apurar a responsabilidade funcional de servidor público municipal identificado pela matrícula nº 0\*\*\*\*\*, em decorrência de fatos constantes do Processo nº 2026-\*\*\*\*\*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de junho de 2026.

**Berg da Silva**  
Secretário Municipal de Administração

---

**PORTARIA Nº 026/2026**

**INSTAURA A SINDICÂNCIA Nº 006/2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 222 da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instaurada a Sindicância nº 006/2026, em conformidade com a Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003, com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades administrativas relacionados à ocorrência registrada nos autos do Sistema E-Docs nº 2026-\*\*\*\*\*, encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta – ES, 01 de junho de 2026.

**Berg da Silva**  
Secretário Municipal de Administração

# SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS

## CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR RESOLUÇÃO Nº 05/2026

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA VIABILIDADE URBANÍSTICA E DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) PARA INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.292, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a decisão proferida pelos conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2026, conforme registrado em Ata de nº 02/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar, por unanimidade, a viabilidade urbanística fundamentada no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao Processo nº 2026-J39RH, para a instalação de torre de telecomunicações, em área locada de 100,00 m², localizada na Estrada Santo Antônio – Vargem Alta/ES – CEP: 29295-000 (Coordenadas Geográficas: -20,68879 -41,04444).

§ 1º. O empreendimento é de responsabilidade legal da empresa WINITY INFRAESTRUTURA S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 34.622.881/0001-02, com sede na Rua Joaquim Floriano, 931 – Itaim Bibi – São Paulo/SP.

§ 2º. A responsabilidade técnica pelo estudo ambiental e execução das obras de infraestrutura é do profissional Haroldo Jose Cruz de Souza, Engenheiro Civil, CREA/RJ 2003031340.

**Art. 2º.** Esta aprovação refere-se estritamente à competência deste Conselho quanto ao impacto de vizinhança e conformidade com o Plano Diretor Municipal, não eximindo a proponente da obtenção de licenciamentos ambientais, alvarás de construção e demais autorizações necessárias junto aos órgãos competentes.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 27 de maio de 2026.

**MARCOS VINICIO RIBEIRO**  
Presidente do Conselho

## CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR RESOLUÇÃO Nº 06/2026

### DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA VIABILIDADE URBANÍSTICA E DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) PARA INSTALAÇÃO DE TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.292, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a decisão proferida pelos conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 27 de maio de 2026, conforme registrado em Ata de nº 02/2026;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar, por unanimidade, a viabilidade urbanística fundamentada no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao Processo nº 2026-TCRWP, para a instalação de torre de telecomunicações, em área locada de 300,00 m², localizada na Rodovia Gumercindo Moura Nunes, S/N, Vila Esperança – Vargem Alta/ES (Coordenadas Geográficas: 20°39'13.26"S, 41°01'25.38"W).

§ 1º. O empreendimento é de responsabilidade legal da empresa WINITY S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 34.622.881/0001-02, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 913, Conjuntos 31 e 32 – Itaim Bibi – São Paulo/SP.

§ 2º. A responsabilidade técnica pelo estudo ambiental e projeto civil é dos profissionais Wadila Ribas Lima, Engenheira Ambiental (CREA/GO 1018205543/D-GO) e Junio Teles Oliveira, Engenheiro Civil (CREA/GO 1016694210D-GO).

**Art. 2º.** Esta aprovação refere-se estritamente à competência deste Conselho quanto ao impacto de vizinhança e conformidade com o Plano Diretor Municipal, não eximindo a proponente da obtenção de licenciamentos ambientais, alvarás de construção e demais autorizações necessárias junto aos órgãos competentes.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 27 de maio de 2026.

**MARCOS VINICIO RIBEIRO**  
Presidente do Conselho

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO  
CONTRATO 001/2026

ID: 2026.071E0800001.09.0004

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES.

**CONTRATADO:** MANOEL ANTONIO FREITAS

**OBJETO:** Contratação de médico perito para análise de processos de aposentadoria especial, reconhecimento de moléstia grave para fins de isenção de imposto de renda, aposentadoria por incapacidade permanente e revisões.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3.3.90.60.00000 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Física - Ficha 15.

**VIGÊNCIA:** 29/05/2026 a 29/05/2027.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais).

GIZELA MARIA PARESQUI  
Diretora Executiva



**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA  
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA  
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS  
TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA  
EDUCAÇÃO**

**MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA  
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM  
ESPORTES E JUVENTUDE**

**ORGÃO OFICIAL**

**Responsável:**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Paço Administrativo João Bosco Dias**  
Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com